

# **LEI MUNICIPAL Nº 1.792/19.**

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período  
21/05/2019 a 21/06/2019.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 256.500,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 036/19 e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2019**, no valor de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), objetivando a execução de ações relativas a estruturação da rede de serviços de proteção social básica, para ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
08.03 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 - Assistência Comunitária	
0029 - Assistência Social	
08.244.0029.1100 - Ampliação do CRAS	
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (8361).....	R\$ 250.000,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (8362).....	R\$ 6.500,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....</b>	<b>R\$ 256.500,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), da seguinte dotação orçamentária, como segue:

08.03 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES	
08.244.0029.2059 - Manut. Atividade Fundo da Assistência Social	
33190.04.00.00.00 - Contratação p/Tempo Determinado (8315).....	R\$ 6.500,00
<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO:.....</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>

II - Recurso a ser recebido do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 862062/2017/MDS/CAIXA, valor de.....R\$ 250.000,00

**TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 256.500,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 21 DE MAIO DE 2019.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo

**Esta cópia não substitui  
a Lei Original.**